



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

05
B

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O Projeto de Lei nº 119/2005, de autoria de todos os Vereadores e que altera a redação do artigo 28 da Lei nº 2.243, de 15 de julho de 1991, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, tramitou regularmente, sendo aprovado com estrita observância das normas regimentais.

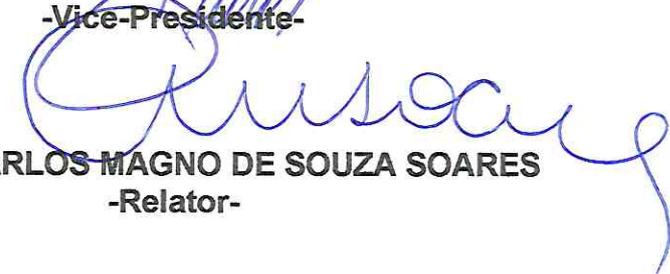
De posse desta Comissão, para as providências de sua Redação Final, somos de Parecer pela adoção do texto anexo, como conclusivo, expedindo a **Proposição de Lei nº 018/2005.**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes, 07 de junho de 2005.

A COMISSÃO:


Vereadora **MARIA LÚCIA GUEDES VIEIRA**
-Presidenta-


Vereador **TANAILDES BRAZ DA SILVA**
-Vice-Presidente-


Vereador **CARLOS MAGNO DE SOUZA SOARES**
-Relator-